



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.348

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 02 de março de 2011;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.587/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área Engenharia de Produção, em que não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 013

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente